



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.  
Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR  
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br  
Telefone: (45) 3121-1000  
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2025

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 3768

EDIÇÃO EXTRA



## Município de Céu Azul Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.531, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

**Nomeia Servidor no Cargo de  
Provimento em Comissão.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis nº 2.365/2022, nº 2.488/2023 e nº 2.612/2025,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeado, a partir de 16 de abril de 2025, **MARCOS ANTONIO LAY**, nacionalidade brasileira, no cargo de provimento em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E REFORMAS, CC-4, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do quadro de pessoal deste Município.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 15 de abril de 2025.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.  
Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR  
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br  
Telefone: (45) 3121-1000  
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2025

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 3768



## Município de Céu Azul Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.532, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

**Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).**

O Prefeito de Céu Azul, Estado do Paraná, em conformidade com os artigos 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e com o § 1º e §2º do art. 5º da Lei Municipal nº 2605 de 18 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em anulação parcial, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para reforço no exercício financeiro de 2025 das seguintes dotações orçamentárias:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos			
Unidade Orçamentária: 09.020	Departamento de Meio Ambiente		
Funcional Programática: 09.020.0018.0544.0013.2026	Atividade: Objetivo: Manutenção do Departamento de Meio Ambiente		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3390140000 - Diárias - civil	00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	290	R\$ 5.000,00
Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos			
Unidade Orçamentária: 09.020	Departamento de Meio Ambiente		
Funcional Programática: 09.020.0018.0544.0013.2026	Atividade: Objetivo: Manutenção do Departamento de Meio Ambiente		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3390330000 - Passagens e despesas com locomoção	00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	294	R\$ 5.000,00
<b>VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 10.000,00</b>			

Art. 2º Para dar cobertura aos créditos indicados no artigo anterior, serão anuladas parcialmente as seguintes dotações especificadas:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos			
Unidade Orçamentária: 09.020	Departamento de Meio Ambiente		
Funcional Programática: 09.020.0018.0544.0013.2026	Atividade: Objetivo: Manutenção do Departamento de Meio Ambiente		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	296	R\$ 10.000,00
<b>VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R\$ 10.000,00</b>			

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 15 de abril de 2025.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.  
Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR  
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br  
Telefone: (45) 3121-1000  
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2025

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 3768



## Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 194, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

**Concede Diárias a Servidora  
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

**Art. 1º** Concede 3 (três) diárias à servidora **Josiane Ines Hoger**, Secretária de Educação, desta municipalidade, para realização de despesas de pequena monta, durante viagem a Curitiba, para participação no Fórum Estadual Ordinário 2025, com o Tema "Gestão Municipal e as responsabilidades da garantia do direito a educação de qualidade: desafios para 2025", a ser realizado nos dias 24 e 25 de abril de 2025.

**Parágrafo único.** Saída de Céu Azul, com veículo oficial, no dia 23/04/2025 às 13h e retorno previsto no dia 26/04/2025 às 15h.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 15 de abril de 2025.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.  
Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR  
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br  
Telefone: (45) 3121-1000  
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2025

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 3768



## Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 195, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

**Concede Diárias a Servidora  
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

**Art. 1º** Concede 3 (três) diárias à servidora **Eliete da Fonseca Spies**, Assessora Pedagógica da Secretaria de Educação, desta municipalidade, para realização de despesas de pequena monta, durante viagem a Curitiba, para participação no Fórum Estadual Ordinário 2025, com o Tema "Gestão Municipal e as responsabilidades da garantia do direito a educação de qualidade: desafios para 2025", a ser realizado nos dias 24 e 25 de abril de 2025.

**Parágrafo único.** Saída de Céu Azul, com veículo oficial, no dia 23/04/2025 às 13h e retorno previsto no dia 26/04/2025 às 15h.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 15 de abril de 2025.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.  
Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR  
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br  
Telefone: (45) 3121-1000  
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2025

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 3768



## Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 196, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

**Concede Diárias a Servidora  
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

**Art. 1º** Concede 3 (três) diárias à servidora **Juliana Lima**, Assessora Pedagógica da Secretaria de Educação, desta municipalidade, para realização de despesas de pequena monta, durante viagem a Curitiba, para participação no Fórum Estadual Ordinário 2025, com o Tema "Gestão Municipal e as responsabilidades da garantia do direito a educação de qualidade: desafios para 2025", a ser realizado nos dias 24 e 25 de abril de 2025.

**Parágrafo único.** Saída de Céu Azul, com veículo oficial, no dia 23/04/2025 às 13h e retorno previsto no dia 26/04/2025 às 15h.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 15 de abril de 2025.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.  
Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR  
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br  
Telefone: (45) 3121-1000  
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2025

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 3768



## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná  
CNPJ: 76.206.473/0001-01  
-Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426-Centro - CEP 85840-000 - Fone: (45) 3121-1000

### DESPACHO DE DECISÃO DE RECURSO e CONTRARRAZÕES

#### REFERENTE: PREGÃO Nº 04/2025 – M.C.A.

**OBJETO:** Contratação de empresa pessoa jurídica para execução de serviços recepção em unidades de Saúde da Administração Municipal de Céu Azul, conforme especificações constantes no Termo de Referência, observadas as características e demais condições definidas no Edital e em seus Anexos.

Diante do recurso promovido ao julgamento do edital do Pregão nº. 4/2025 pelas empresas **DCS FORNECEDORA DE SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA**, CNPJ: 08.583.069/0001-05 e **ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 79.283.065/0001-41 questionando a habilitação da empresa **PRIME SERVICE ASSEIO E CONSERVAÇÃO LTDA**, CNPJ 50.217.786/0001-71, no tocante à classificação no certame, conforme termos do recurso anexo ao processo.

Diante do encaminhamento do processo a Autoridade Superior, em conformidade com Art. 165 §2º da Lei Federal 14.133/21, para análise do processo e em especial proceder decisão aos recursos interpostos;

Diante da análise, pelo Departamento Jurídico, dos recursos e demais peças que compõem o processo licitatório, o qual através de parecer se posiciona pelo deferimento dos pedidos de recursos pelas empresas recorrentes das razões apresentadas, porquanto harmônicas ao entendimento legal, doutrinário e jurisprudencial nas razões do parecer.

Promovo o **DEFERIMENTO** dos recursos interpostos ao julgamento do Pregão nº 04/2025. Diante das análises e fundamentações constantes no Memorando 1.013/2025 e Comunica/Dpto de Licitações pelo Pregoeiro e Apoio e com Parecer Jurídico quanto a análise do recurso, onde fica enfatizado que a licitante **PRIME SERVICE ASSEIO E CONSERVAÇÃO LTDA**, CNPJ 50.217.786/0001-71 classificada como vencedora do certame, não apresentou a documentação de habilitação pertinente com o solicitado no instrumento convocatório Edital Pregão 04/2025. Desta forma estando desclassificada/inabilitada.

Determino:

Proceder a desclassificação/inabilitação da empresa **PRIME SERVICE ASSEIO E CONSERVAÇÃO LTDA**, CNPJ 50.217.786/0001-71, para o objeto da licitação, uma vez que foi verificado sua incompatibilidade de documentação de habilitação ao Edital, referente ao objeto do Pregão nº 04/2025.

Cabendo ao Pregoeiro e apoio dar continuidade no certame com a reclassificação na ordem de classificação na Plataforma BLL, para selecionar oferta válida que atendam plenamente as exigências do instrumento convocatório.

Céu Azul, 15 de abril de 2025.



Assinado eletronicamente por:  
**LAURINDO SPEROTTO**  
CPF: 960.109-98  
15/04/2025 15:38:55  
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-  
Brasil  
**LAURINDO SPEROTTO**  
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/04/2025 15:39:03-00-03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.ipm.com.br/tp7aaat7a7b66c>





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.  
Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR  
E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)  
Telefone: (45) 3121-1000  
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2025

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 3768



## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro, CEP 85840000, Fone/Fax: (45) 3121-1000  
CNPJ 76.206.473/0001-01 – E-mail: [adm@ceuazul.pr.gov.br](mailto:adm@ceuazul.pr.gov.br)

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 25/2025 - M.C.A.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 60/2025 - M.C.A.

O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 74, Inciso I, da LEI 14133/2021 e suas alterações, objetivando a **Pagamento de taxa de filiação (anuidade), taxa de inscrição, registro de atletas, registro de profissionais técnicas de quadra e transferência de atletas das equipes de voleibol adulto masculino e feminino que compõem a seleção de Céu Azul, nas competições oficiais**

Justificativa: Decorre do fato que a Federação Paranaense de Voleibol é a entidade oficial que regula o desporto no Estado do Paraná, e para participação do das equipes municipais, se faz necessário o pagamento de taxa para participar das competições da mesma;

FORNECEDOR(ES)	CNPJ	VALOR R\$
FEDERACAO PARANAENSE DE VOLEIBOL	76.024.173/0001-01	9.600,00

Céu Azul, 14 de abril de 2025.



Assinado eletronicamente por:  
LAURINDO SPEROTTO  
\*\*\* 960.109-\*\*  
14/04/2025 17:35:55

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

**LAURINDO SPEROTTO**  
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/04/2025 17:36:03/00-03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.lpm.com.br/ip/7a62113bd147>







# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.  
Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR  
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br  
Telefone: (45) 3121-1000  
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2025

PÁGINA: 8

EDIÇÃO Nº: 3768

## PODER LEGISLATIVO



### ESTADO DO PARANÁ CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

#### PORTARIA N.º 017 DE 2025

**Designa Vereadoras para a composição da Procuradoria Especial da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Céu Azul e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Resolução n.º 002/2022, de 16 de fevereiro de 2022,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a Vereadora Marcilene Figueredo da Rocha, para exercer a função de Procuradora Especial da Mulher, no período de vigência do exercício de 2025, até dia 31 de dezembro de 2026.

**Art. 2º** Designar a Vereadora Claudete de Sá Maranhão Rheinheimer, para exercer a função de Procuradora Adjunta da Procuradoria Especial da Mulher, com vigência do exercício de 2025, até dia 31 de dezembro de 2026.

**Art. 3º** Designar a Vereadora Roseli Rosso Stadler, para exercer a função de Procuradora Adjunta da Procuradoria Especial da Mulher, com vigência do exercício de 2025, até dia 31 de dezembro de 2026.

**Art. 4º** Compete à Procuradoria Especial da Mulher, além das atribuições previstas na sua Resolução de criação:

**I** – Receber, examinar e encaminhar aos órgãos competentes denúncias de violência e discriminação contra a mulher;

**II** – Fiscalizar e acompanhar a Execução de programas do Governo Municipal que visem à programação da igualdade entre homens e mulheres, assim como a implementação de campanhas educativas e antidiscriminatórias de âmbito municipal;

**III** – Cooperar com organismos nacionais e internacionais, públicos e privados, voltados à implementação de políticas públicas para as mulheres;

**IV** – Promover pesquisas, seminários, palestras e estudos sobre violência e discriminação contra a mulher, bem como acerca de déficit de representação na política, inclusive para fins de divulgação pública e fornecimento de subsídio às Comissões da Câmara.

**Art. 5º** As atividades obedecerão ao disposto na Resolução N.º 002/2022, de 16 de fevereiro de 2022.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos até a data de 31 de dezembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 15 de abril de 2025.

**Rodrigo Pereira Maranhão**  
Presidente





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.  
Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR  
E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)  
Telefone: (45) 3121-1000  
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2025

PÁGINA: 9

EDIÇÃO Nº: 3768



ESTADO DO PARANÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

## 2º ADITIVO: Extrato de Aditivo de Contrato

2º TERMO ADITIVO, VALOR E PRAZO DO CONTRATO ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE N.º 007/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE N.º 007/2023 – art. 25, c/c inciso II, art. 24, da Lei n.º 8.666/93. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL – PARANÁ CONTRATADO: JORNAL TRIBUNA LTDA – CNPJ 08.986.004/0001-00

**Objeto:** Promover 2º ADITIVO, VALOR E PRAZO, Fornecimento de periódicos do Jornal Tribuna, com duas edições mensais, com entrega a cada edição, compreendendo 100 (cem) exemplares dos periódicos do Jornal "Tribuna" e uma página do periódico para o Legislativo utilizar com matérias relevantes e de interesse comunitário.

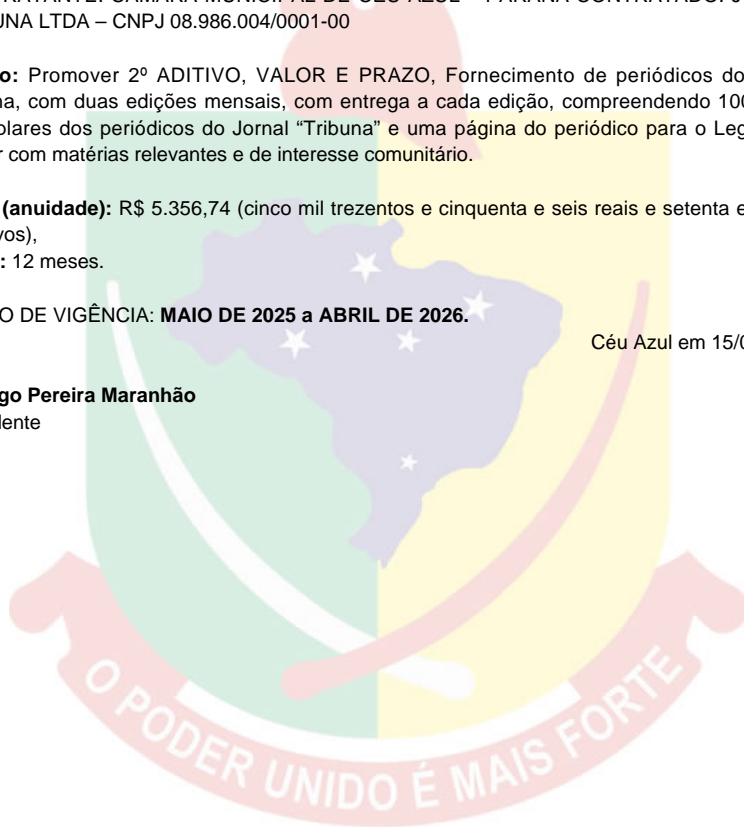
**Valor (anuidade):** R\$ 5.356,74 (cinco mil trezentos e cinquenta e seis reais e setenta e quatro centavos),

**Prazo:** 12 meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA: MAIO DE 2025 a ABRIL DE 2026.

Céu Azul em 15/04/2025

**Rodrigo Pereira Maranhão**  
Presidente





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.  
Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR  
E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)  
Telefone: (45) 3121-1000  
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2025

PÁGINA: 10

EDIÇÃO Nº: 3768



ESTADO DO PARANÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

## 3º ADITIVO: Extrato de Aditivo de Contrato

**ADITIVO DO CONTRATO n.º 002/2022 ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 002/2022**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL – PARANÁ.

**CONTRATADO:** MATCEU MONITORAMENTO ELETRÔNICO LTDA – ME  
CNPJ: 08.780.960/0001-23

**OBJETO:** Promover o reajuste de **PRAZO**, por mais 12 meses, (serviços de monitoramento de sistema de segurança, com atendimento tático móvel, nas dependências da câmara municipal de céu azul).

**PRAZO DE VIGÊNCIA** 20/04/2025 a 19/04/2026

**DATA:** 15 de abril de 2025.

**ASSINATURA:** Rodrigo Pereira Maranhão  
Presidente



Av. Nilo Umberto Deitos, 1457 - CEP: 85840-000, Centro, Céu Azul/PR  
Fone: (45) 3266-1272 - E-mail: [camaraceuazul@gmail.com](mailto:camaraceuazul@gmail.com)

Página 1

[www.camaraceuazul.pr.gov.br](http://www.camaraceuazul.pr.gov.br)

Documento assinado digitalmente por RODRIGO PEREIRA MARANHÃO (052.\*\*\*.\*\*\*.63) em 15/04/2025 15:56  
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.camaraceuazul.pr.gov.br/cei> e informe o código: 2504151556281EC9